



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de junho de 2013

CE152.R5 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CE152.R5

FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS BASEADAS EM DADOS COMPROVADOS PARA OS PROGRAMAS NACIONAIS DE IMUNIZAÇÃO

A 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o documento *Formulação de Políticas Baseadas em Dados Comprovados para os Programas Nacionais de Imunização* (Documento CE152/14),

RESOLVE:

Recomendar que o 52º Conselho Diretor aprove uma resolução nos seguintes termos:

FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS BASEADAS EM DADOS COMPROVADOS PARA OS PROGRAMAS NACIONAIS DE IMUNIZAÇÃO

O 52º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o documento *Formulação de Políticas Baseadas em Dados Comprovados para os Programas Nacionais de Imunização* (Documento CD52/__);

Reconhecendo a crescente necessidade de que os governos tenham sólidas bases de evidências para suas decisões sobre alocação de recursos, a fim de assegurar resultados de saúde positivos, equitativos e sustentáveis;

Recordando o compromisso de todos os Estados Membros e interessados diretos de reforçar as capacidades decisórias nacionais sobre imunização baseadas em dados comprovados, documentado no plano global de imunização endossado pela 65ª Assembleia Mundial da Saúde;

Ciente dos esforços em curso para institucionalizar em saúde pública a tomada de decisões baseadas em dados comprovados, conforme declarado na Resolução CSP28.R9 e reconhecendo a capacidade existente em vários países de fomentar um incremento mais amplo desses esforços;

Observando a necessidade de que os Estados Membros preparem e planejem para avaliar a adoção das vacinas em estudos, que pode ocorrer a um custo substancialmente maior que o das vacinas tradicionais, mantendo ao mesmo tempo outros avanços em imunização,

RESOLVE:

1. Instar os Estados Membros, conforme apropriado às suas realidades particulares, a:
 - (a) implementar, em colaboração com a Repartição Sanitária Pan-Americana e outros interessados diretos relevantes, os enfoques de política descritos no documento *Formulação de Políticas Baseadas em Dados Comprovados para os Programas Nacionais de Imunização*, com ênfase em:
 - i. estabelecer formalmente e fortalecer grupos técnicos assessores nacionais sobre imunização existentes ou outros órgãos regionais de política que sirvam aos mesmos propósitos, como é o caso do Comitê Assessor do Caribe, que fornece recomendações para toda a sub-região;
 - ii. fundamentar a formulação de políticas de imunização numa ampla base de provas nacionais, compreendendo os critérios técnicos, programáticos, financeiros e sociais necessários para tomar decisões informadas;
 - iii. desenvolver, onde seja identificada tal necessidade, grupos técnicos de trabalho para sintetizar e/ou gerar provas derivadas localmente para informar as recomendações dos grupos técnicos assessores nacionais sobre imunização;
 - iv. institucionalizar as atividades para harmonizar os processos de planejamento e determinação de custos dos programas nacionais de imunização, criando fortes vínculos entre os usos de informações sobre custos em orçamentação, planejamento e tomada de decisões;

- v. compartilhar essas experiências para avaliar outras intervenções de saúde dentro da estrutura conceitual de avaliação de tecnologia em saúde.
- (b) buscar medidas para formalizar esses enfoques de política mediante:
- i. efetivação de contextos jurídicos abrangentes para promover e proteger a tomada de decisões baseadas em dados comprovados no âmbito da imunização;
 - ii. garantia de um pequeno orçamento para apoiar a coleta e síntese de dados e o uso de provas no processo decisório para imunização.
2. Instar a Diretora a:
- (a) continuar dando apoio institucional aos Estados Membros para fortalecer as capacidades de geração e uso de provas científicas em seus processos decisórios nacionais sobre imunização, através da Iniciativa ProVac, do programa regional de imunização;
 - (b) fomentar a participação dos Estados Membros na Rede ProVac de Centros de Excelência;
 - (c) promover entre os Estados Membros a harmonização dos processos de planejamento e determinação de custos dos programas nacionais, considerando os aspectos específicos de cada país;
 - (d) apoiar os esforços de mobilização de recursos para permitir que o programa regional de imunização continue os esforços da Iniciativa ProVac.
 - (e) prestar assessoria sobre políticas e facilitar o diálogo a fim de fortalecer a governança e coesão das políticas e evitar a influência indevida de reais ou potenciais conflitos de interesse.

(Quarta reunião, 18 de junho de 2013)